



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.606, de 21 de outubro de 1.987.

"Dispõe sobre autorização para a al
teração de denominação de via pú
blica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,


Faço Saber, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

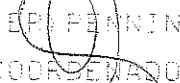
Artigo 1º - Fica autorizada a alte
ração da denominação da atual rua "M", que passa a de
nominar-se Poeta Carlos Drumond de Andrade.

Parágrafo único - A referida via
pública, inicia-se na rua
Duque de Caxias e termi-
na na Avenida Herman Telles
Ribeiro e localiza-se no
loteamento denominado
"Chácara das Uvas".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de outubro de 1.987.


MAROTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CASTANO
COORDENADOR GERAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.606/87 - Fls.02.

HELIO MAEDA
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expedient e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO